

**ATO EDITAL Nº003/2021 – 01/03/2021
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEIO
AMBIENTE, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO, DA UNIVERSIDADE CEUMA –
UNICEUMA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021.**

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA, que estarão abertas, **no período de 15 de março de 2021 a 02 de julho de 2021**, as inscrições para a Seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MEIO AMBIENTE, nível de Mestrado Acadêmico, em dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís –MA, conforme cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTES EDITAL | |
|---|--|
| ETAPAS | DATAS |
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 01/03/2021 |
| INSCRIÇÃO | De 15/03/2021 a 02/07/2021 |
| PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO (<i>presencial</i>) | 10/07/2021 (a partir das 8h) |
| PROVA DE REDAÇÃO (<i>presencial</i>) | 10/07/2021 (a partir das 8h) |
| ENTREVISTA (<i>presencial</i>) | 17/07/2021 |
| ANÁLISE DO CURRÍCULO | De 19/07/2021 a 23/07/2021 |
| RESULTADO DE TODAS AS ETAPAS | Até 30/07/2021 |
| PRAZO RECURSAL (DIAS ÚTEIS) | Até 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados. |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 03/08/2021 |
| MATRÍCULAS | De 04/08/2021 a 11/08/2021 |
| AULA MAGNA | 12 /08/2021 |

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente (PPGMA) tem por objetivo a formação de mestres capazes de produzir e aplicar conhecimentos ambientais interdisciplinares, para analisar questões ambientais, propor metodologias de solução e produzir informações que subsidiem o planejamento ambiental.
- 1.2. O público-alvo do Mestrado acadêmico em Meio Ambiente é composto por profissionais graduados nos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia,

Química, Zootecnia, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos e demais áreas afins.

- 1.3. Área de concentração do programa na CAPES: CIÊNCIAS AMBIENTAIS.
- 1.4. O Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Saúde e Meio Ambiente;
 - b) Planejamento de Qualidade Ambiental.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser feitas no período de 15 de março de 2021 a 02 de julho de 2021, no horário de 9 a 12h e das 14h a 18h, na Secretaria da Pós-graduação, localizada no endereço abaixo ou enviadas para o e-mail posmeioambiente@ceuma.br

Universidade CEUMA - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II
CEP: 65075-120 São Luís - MA
Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600

- 2.2. As inscrições podem ser realizadas por correspondência, utilizando o serviço de SEDEX, desde que todos os documentos sejam postados até a data de encerramento das inscrições.
 - 2.2.1 As inscrições por correspondência serão verificadas no momento do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação. É estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento da inscrição entregue por SEDEX após encerramento das inscrições.
- 2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 2.4. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta) vagas para ingresso no ano de 2021.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Serão exigidos os seguintes documentos para fins de inscrição:
 - a) Formulário de inscrição (ANEXO I), corretamente preenchido;
 - b) Uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, publicado *online*, que deve ser gerado no *site* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Currículo Lattes comprovado, seguindo o modelo em ANEXO II, adotado pelos documentos comprobatórios, devem estar devidamente NUMERADOS, de acordo com cada item;
 - c) Uma cópia do Projeto de Pesquisa. A proposta de Projeto de Pesquisa deverá ser entregue impressa no ato da inscrição. Este terá que ser defendido pelo aluno no dia

da ENTREVISTA INDIVIDUAL com arguição pela banca examinadora. Essa proposta de projeto visa avaliar a capacidade do candidato de desenvolver a escrita científica a partir de um problema proposto. Dessa forma, não será obrigatório que o candidato aprovado no processo de seleção desenvolva o projeto proposto, sendo essa uma opção do orientador;

- d) Uma cópia autenticada do **Histórico escolar** de graduação;
- e) Uma cópia autenticada do **Diploma de graduação**, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC.
 - a. Observação 1: Serão aceitos, para o processo de seleção, candidatos no último semestre de curso de graduação com conclusão final (conforme o Calendário Acadêmico atualizado da Universidade CEUMA), mediante uma declaração da secretaria acadêmica da instituição de ensino superior de origem especificando a data de colação de grau.
 - b. Observação 2: A matrícula no curso de mestrado para estes candidatos, no entanto, estará condicionada a apresentação da declaração de colação de grau/conclusão do curso de graduação e histórico escolar. Estes candidatos terão que efetuar suas matrículas até o dia 11 de agosto de 2021 ou serão considerados desistentes.
- f) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGMA

- 4.1. **Planejamento e Qualidade Ambiental**: esta Linha de Pesquisa tem como objetivo produzir subsídios científicos para o planejamento ambiental em diferentes ecossistemas, por meio da avaliação e gestão dos indicadores ambientais selecionados de acordo com a natureza de cada problema ambiental, bem como as especificidades de cada ecossistema. A escolha crítica desse conjunto de indicadores é uma habilidade fundamental para a capacidade de administrar o ambiente e dialoga com a Linha de Saúde e Meio Ambiente, de forma a propor a gestão de indicadores ambientais como subsídio para avaliar as transformações ambientais.
- 4.2. **Saúde e Ambiente**: o objetivo desta Linha de Pesquisa será avaliar os indicadores ambientais que determinam a qualidade da saúde humana e dessa forma, fornecer subsídios para o dimensionamento, escolha e avaliação de tecnologias que permitam melhorar as condições de qualidade da saúde humana. Esta Linha dialoga com a linha de Planejamento e qualidade ambiental pela possibilidade da utilização de indicadores de qualidade ambiental na avaliação de problemas de saúde ambiental. A atuação desta linha estará direcionada para as investigações das relações entre os diferentes meios bióticos (atmosfera, água, vegetação e solo) e aspectos químicos, epidemiológicos e toxicológicos relacionados à saúde humana e as suas interações com o meio ambiente. Além desses aspectos, também serão investigadas as respostas da saúde humana aos

fatores físicos do ambiente (luz, ruído, vibração, calor, etc), influência dos ambientes sociais, psicológicos, culturais e organizacionais de sistemas em patologias como, por exemplo, cefaleias em função de aspectos ambientais. Estes últimos especialmente investigados pela ergonomia ambiental.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 5.1. O curso de Mestrado em Meio Ambiente tem duração de 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. Investimento: 24 (vinte e quatro) parcelas fixas mensais no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
- 5.3. As disciplinas do curso serão ministradas utilizando abordagens ativas e realizadas no período noturno, às quintas e sextas-feiras, e aos sábados (manhã e tarde).

6. CORPO DOCENTE

6.1. PERMANENTE

| DOCENTE | LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS |
|---|-------------------------------------|
| ANGELA FALCAI Doutor em Ciências com ênfase em imunologia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9374112086158829 Contato: angela.falcai@ceuma.br | Saúde e Ambiente |
| CARLOS ALBERTO BEZERRA TOMAZ Doutor em Ciências Naturais com ênfase em neurociência http://lattes.cnpq.br/2576531891879144 Contato: ctomaz@ceuma.br | Saúde e Ambiente |
| FABRICIO BRITO SILVA Doutora em Sensoriamento Remoto Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3322637911743278 Contato: fabricio.brito@ceuma.br | Planejamento e Qualidade Ambiental. |
| JULLIANA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS Doutora em Microbiologia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9760740632678236 Contato: julliana.santos@ceuma.br | Saúde e Ambiente |
| MARIA CLAUDIA GONÇALVES Doutor em Reabilitação e Desempenho Funcional Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9615559741517982 Contato: mcg.fisio@ceuma.br | Saúde e Ambiente |
| MARIA RAIMUNDA CHAGAS SILVA | Planejamento e Qualidade Ambiental |

| | |
|---|------------------------------------|
| Doutora em Química Analítica Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5681082851141570 Contato: marirah@gmail.com | |
| MAURÍCIO DZIEDZIC Doutor em Eng Civil, Fluidos Mecânicos e Hidráulicos Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6246082714728212 Contato: mauricio.dziedzic@ceuma.br | Planejamento e Qualidade Ambiental |
| MAYCON HENRIQUE FRANZOI MELO Doutora em Antropologia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8186207096630837 Contato: maycon.melo@ceuma.br | Planejamento e Qualidade Ambiental |
| PAULO CESAR MENDES VILLIS Doutor em Química Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7997037826193766 Contato: paulo.villis@ceuma.br | Planejamento e Qualidade Ambiental |
| RITA DE CASSIA MIRANDA DE MENDONÇA Doutora em Biologia de Fungos Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1952235749528138 Contato: rita.miranda@ceuma.br | Planejamento e Qualidade Ambiental |
| WOLIA COSTA GOMES Doutor em Engenharia de Processos Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0762325070620983 Contato: wolia.costa@ceuma.br | Planejamento e Qualidade Ambiental |

6.2. COLABORADORES

| DOCENTE | LINHAS DE ATUAÇÃO PREFERENCIAIS |
|---|--|
| ADRIANA SOUSA REGO Doutor em Saúde Coletiva Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7001225083239682 Contato adricefs@yahoo.com.br | Saúde e Ambiente |
| DANIELA BASSI Doutora em Fisioterapia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0861598490954598 Contato: danifisioterapiatcc2020@gmail.com | Saúde e Ambiente. |

| | |
|--|------------------------------------|
| ULISSES DIEGO ALMEIDA SANTOS MACHADO Doutor em Astronomia Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7040504963218399 Contato: ulissesmachado@ceuma.com.br | Planejamento e Qualidade Ambiental |
|--|------------------------------------|

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá entregar todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3 deste edital) no ato da inscrição ou enviar para o e-mail posmeioambiente@ceuma.br. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

7.2. Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto por 5 etapas:

7.2.1. **Prova de Conhecimentos em Raciocínio Lógico:** a prova de raciocínio lógico será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Objetiva medir a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Nenhum conhecimento mais profundo de lógica formal ou matemática será necessário para resolver as questões de raciocínio lógico-analítico. As questões poderão tratar das seguintes áreas: 1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos. 4. Trigonometria. 5. Probabilidades. 6. Combinações, Arranjos e Permutação. 7. Geometria Básica.

7.2.2. **Prova de Conhecimento - Redação:** a redação será de caráter dissertativo sobre um tema relacionado a Meio Ambiente, tendo como referência a bibliografia indicada no ANEXO III (ANEXO III – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS). Os critérios de avaliação serão: 1) Fundamentação teórica consistente; 2) Coesão, coerência, correção e clareza de linguagem; 3) Capacidade de compreensão, elaboração e sistematização de ideias. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A SEGUNDA ETAPA, de natureza classificatória, será realizada no dia **10 de julho de 2021**, das 09h até às 12h, no Auditório Expedito Bacelar, na Universidade CEUMA, Campus Renascença.

7.2.3 **Análise e Apresentação de proposta de Projeto de Pesquisa:** a análise e avaliação das propostas de Projeto de Pesquisa serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. A proposta deverá possuir, no máximo 10 (dez) laudas, contendo: Título; Nome do Autor; Linha de Pesquisa; Introdução; Objetivos, Metodologia e perspectivas do projeto, duração (em meses) e referências básicas (ABNT). Serão analisados os seguintes aspectos: exequibilidade, relevância da temática e enquadramento nas linhas de pesquisa.

7.2.4 **Entrevista:** será realizada por ordem alfabética pela Comissão Examinadora, no dia **17 de julho de 2021**, a partir das 9:00h. Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados à ENTREVISTA INDIVIDUAL no primeiro dia serão considerados desistentes, sendo os mesmos eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração. No dia da entrevista, o candidato deverá estar apto a defender sua proposta de projeto de pesquisa.

7.2.5 **Análise e avaliação do Currículo Lattes:** a análise e avaliação do CURRÍCULO LATTES comprovado serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no ANEXO II (ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES) que integra o presente Edital. A análise e avaliação serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao *Currículo Lattes*. Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima 10,0 (dez) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

7.3 Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados em qualquer etapa do processo seletivo serão considerados desistentes e eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada.

7.4 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos somente se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias na coordenação do curso. O resultado do recurso será divulgado em até 2 (dois) dias úteis.

8 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.2 A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:} \\ \text{PONTUAÇÃO FINAL: } \frac{(N1) + (N2) + (N3) + (N4) + (N5)}{5}$$

Sendo:

N1= Nota da Prova de Raciocínio Lógico;

N2= Nota da Redação;

N3= Nota da Análise Curricular;

N4= Nota da Entrevista;

N5 = Nota de Currículo *Lattes*.



- 8.3 A classificação dos candidatos selecionados será baseada na pontuação final descrita acima em notas variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos com até duas casas decimais.
- 8.4 No caso de desistência ou desinteresse do candidato aprovado e classificado, os demais candidatos aprovados (suplentes) poderão pleitear as vagas excedentes, segundo sua ordem classificatória. Os candidatos não aprovados não poderão pleitear vagas excedentes.

9 COMISSÃO EXAMINADORA

- 9.2 A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.2 A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.
- 10.3 Em caso de empate para apuração do resultado, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na prova teórica.
- 10.3.1 Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na entrevista e no currículo (comprovado em documentos).
- 10.4 Os candidatos habilitados, constante no Edital de publicação do Resultado do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetuar a matrícula.
- 10.5 Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a comissão e avaliação poderá alterá-las, mediante comunicação prévia aos candidatos, valendo-se dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.
- 10.5.1 Recomenda-se especial atenção no fornecimento de dados relacionados aos contatos (telefones e e-mails, sobretudo), a fim de se evitar falhas de comunicação.
- 10.6 As atividades do Mestrado em Meio Ambiente terão início em agosto de 2021. As aulas serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.
- 10.7 Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, após consulta à Comissão de Seleção, Colegiado do programa de mestrado e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com o regulamento do programa e outras resoluções da Universidade CEUMA.
- 10.8 Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.
- 10.9 Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no



site da IES, sobretudo, em razão da situação de pandemia pelo novo coronavírus ainda vigente no país.

10.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 1º de março de 2021

Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora da Universidade CEUMA – UNICEUMA

ANEXO I

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOLOGIA
MICROBIANA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE ACORDO COM
ITEM 5 DO EDITAL Nº 003/2021**

CANDIDATO (a): _____

Telefone _____ E-mail _____

| DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO | Entregue | Não |
|--|-----------------|------------|
| Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00. | () | () |
| Fotocópia do Registro Geral do CPF. | () | () |
| Uma cópia impressa do Currículo Lattes atualizado, publicado online, detalhado, gerado a partir do site CNPq (http://lattes.cnpq.br/). | () | () |
| Curriculum Vitae seguindo o modelo do Anexo II | () | () |
| Cópia do Histórico Escolar de Graduação ou original do histórico que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado. | () | () |
| Cópia do Diploma de Graduação , obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, ou original do Diploma que deverá ser fotocopiado na IES e autenticado pelo secretário do mestrado. | () | () |

São Luís, ____ / ____ / 20__.

Assinatura e matrícula do responsável pela conferência

Declaro que, caso não seja aprovado(a), devo solicitar a devolução dos documentos entregues no ato da inscrição para o processo seletivo em até 30 dias após a publicação do resultado final. Caso contrário, estes serão inutilizados e descartados.

São Luís, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A): _____

1. FORMAÇÃO:

| Item | Pontuação | Número do documento anexado |
|---|------------|-----------------------------|
| Outro curso de Graduação | 2,0 pontos | |
| Curso de Especialização | 2,0 pontos | |
| Mestrado | 3,0 pontos | |
| Iniciação Científica (com bolsa de estudos ou voluntário) | 2,0 pontos | |
| Monitoria em disciplinas da área de Ciências Ambientais (por ano) | 2,0 pontos | |
| Curso de aperfeiçoamento (no máximo 10 pontos) | 0,05 ponto | |
| Participação em Eventos (no máximo 10 pontos) | 0,05 ponto | |
| SUBTOTAL | | |

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA: (no período de 2016 a 2020)

| Item | Pontuação | Número do documento anexado |
|--|-------------|-----------------------------|
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1 na área de Ciências Ambientais. | 10,0 pontos | |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2 na área de Ciências Ambientais. | 8,0 pontos | |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1 na área de Ciências Ambientais. | 6,0 pontos | |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2 na área de Ciências Ambientais. | 5,0 pontos | |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3 na área de Ciências Ambientais. | 4,0 pontos | |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4 na área de Ciências Ambientais. | 3,0 pontos | |
| Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B5 na área de Ciências Ambientais. | 2,0 pontos | |
| Patentes: Registradas | 10,0 pontos | |
| Patentes: Depositadas | 8,0 pontos | |
| Livros: Editora Internacional | 10,0 pontos | |
| Livros: Editora Nacional | 8,0 pontos | |
| Livros: Editora Regional | 4,0 pontos | |
| Capítulos de livros: Editora Internacional | 8,0 pontos | |

| | | |
|--|------------|--|
| Capítulos de livros: Editora Nacional | 6,0 pontos | |
| Capítulos de livros: Editora Regional | 2,0 pontos | |
| Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos): internacional como autor (até 10) | 2,0 pontos | |
| Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos): internacional como coautor (até 10) | 1,0 ponto | |
| Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos): nacional como autor (até 10) | 1,0 ponto | |
| Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos): nacional como coautor (até 10) | 0,5 ponto | |
| SUBTOTAL | | |

3. ATIVIDADES DE PESQUISA:

| Item | Pontuação | Número do documento anexado |
|--|------------|-----------------------------|
| Participação como coordenador em projeto de pesquisa subsidiado por órgão de fomento (comprovado por termo de outorga) | 5,0 pontos | |
| Participação como colaborador em projeto de pesquisa subsidiado por órgão de fomento (comprovado por carta do coordenador do projeto e termo de outorga) | 3,0 pontos | |
| Participação como coordenador em Projetos Científicos não financiados (declaração da Coordenação de pesquisa ou similar) | 1,0 ponto | |
| Participação como colaborador em Projetos Científicos não financiados (declaração do Coordenador) | 0,5 ponto | |
| Outras atividades a critério da Comissão (até 5) | 1,0 ponto | |
| SUBTOTAL | | |

4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

| Item | Pontuação | Número do documento anexado |
|---|------------|-----------------------------|
| Docência em Ensino Superior (por ano, no máximo 10) | 0,1 ponto | |
| Docência em Educação Básica (por ano, no máximo 10) | 0,1 ponto | |
| Palestras proferidas em áreas afins referentes a assuntos profissionais (por palestra, no máximo 10) | 0,05 ponto | |
| Cursos e Minicursos ministrados referentes a assuntos profissionais (por cursos e minicursos, no máximo 10) | 0,05 ponto | |
| Coordenador ou supervisão em ensino superior ou educação básica (por ano, no máximo 10) | 0,1 ponto | |
| Experiência profissional em cargo de nível superior (por ano, no máximo 10) | 0,1 ponto | |
| Experiência profissional em cargo de nível médio e educação básica (por ano, no máximo 10) | 0,1 ponto | |

ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 e da outra providencias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25. Mai. 2012

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o Art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19. Jul. 2000.

BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.** Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e das outras providencias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22. Ago. 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11. Jul. 2001.

Tailândia de Oliveira Soares et al. **IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO DESMATAMENTO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA.** Revista Saúde e Meio Ambiente – RESMA, Três Lagoas, 9, 2, 66-73, 2019.

Celso Henrique Leite Silva Junior et al. **Dinâmica das Queimadas no Cerrado do Estado do Maranhão, Nordeste do Brasil.** Revista do Departamento de Geografia, 35, 1-14, 2018.

Rafael José Marques & Weriton Francisco Rios da Costa Sobrinho. **DETECÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE FOCOS DE QUEIMADAS E PRODUÇÃO DE MAPAS DE CALOR EM TIMON, MA.** REVISTA GEONORTE, 11, 37, 210-228, 2020.

Gislaine Gabardo. Carolina Galvão Sarzedas. Henrique Luis da Silva. **A Educação Ambiental em uma Perspectiva Interdisciplinar.** Reinaldo Eduardo da Silva Sales Organizador. Guarujá, SP: Científica Digital, 2020, DOI: 10.37885/200800872